



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2021, quinta - feira - Ano 8 - Nº 1736

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:

- Tosse seca
- Catarro
- Espirro
- Toque ou aperto de mãos
- Gotículas de saliva
- Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

☰ **E quais são os principais sintomas?**

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:

Febre **Tosse seca** **Dificuldade para respirar**

Saiba como proteger você e sua família.
Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus

Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19

SUS

/PrefAparecida /prefaparecida /prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1456 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1 Fica nomeado (a) o (a) senhor (a). KAWANNY ESTRELA RODRIGUES, CPF-703.533.971-05, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2021. APARECIDA DE

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1459 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

| SERVIDOR | CPF | NIVEL | CARGO | DESLIGAR |
|----------------------------------|----------------|-------|-----------------------|------------|
| MARILENE ELISA DE SOUSA | 905.465.551-87 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 16/09/2021 |
| DANIEL ALVES VILA NOVA | 701.835.671-70 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 31/08/2021 |
| MARIA DO CARMO CARDOSO DE MACEDO | 444.421.813-49 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 10/09/2021 |
| RAISSA BIANCA PETTERSEN MATOS | 757.640.911-87 | AES-1 | ASSESSOR ESPECIAL I | 10/09/2021 |
| JOSUE JACINTO DE SOUSA | 301.562.891-72 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 30/07/2021 |
| EMIVALDO ANTONIO DA SILVA | 168.720.128-54 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 31/08/2021 |
| JANDER FERREIRA DE SOUZA | 836.713.661-68 | AED-1 | ASSESSOR ESPECIAL III | 10/09/2021 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” N 1460 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1- Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUDMILA BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF 044.542.461-30, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N” 1461 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DIVINO ALVES ROSA, CPF-908.574.371-00, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO P N 1462 DE 17 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF-024.248.171-03, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1463 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA CAROLINA CUNHA TOCANTINS, CPF 014.077.721-04, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N” 1464 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JABES RODRIGUES DE CASTILHO, CPF-477.353.761-20, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível, AES-2.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1465 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), THIAGO ARAUJO DE PAULA, CPF 034.317.881-81 para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - APPREV no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível ASE-2.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO “P” N° 1466 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS, CPF-974.489.071-15, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1467 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), NATALIA ALMEIDA BATISTA, CPF-008.238.631-58, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 17/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1468 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 1212 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto n° 1212, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCIMARIO PEREIRA VIEIRA, CPF 868.788.601-87, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1469 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) QUE OCUPAM CARGOS COMMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

| SERVIDOR | CPF | N I - VEL | CARGO | DESLI - GAR |
|--------------------------------------|----------------|-----------|--|-------------|
| MIRIAN ROSA TAVARES FERREIRA | 438.888.601-72 | AES-1 | ASSESSOR ESPECIAL I | 31/08/2021 |
| DAYANNE CRISTINA DA SILVA | 016.191.811-50 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| VALDIVINO ROCHA DE LIMA | 087.391.292-68 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| DANIEL CUPERTINO PINTO | 333.776.421-53 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| SONIA MARIA LOURES DE MAGALHAES LIMA | 598.469.761-00 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| JANIO PEREIRA RAMOS | 251.191.171-04 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| FREDERICO BARROSO DOS SANTOS | 820.622.421-15 | CC-1 | COORDENADOR DE ANALISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 20/09/2021 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1470 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) QUE COMMISSIONADOS E DÁ OUTRAS OCUPAM CARGOS COMMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

| SERVIDOR | CPF | NIVEL | CARGO | DESLI - GAR |
|------------------------------------|----------------|-------|----------------------|-------------|
| NELY DE FATIMA GOMES | 422.485.581-04 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| MARIA VALDIVINA DE SOUZA | 509.506.491-04 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| MARIA YSLEIDE CAJAO SOARES ALMEIDA | 260.843.921-72 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| DEUSENIR RAMOS ROSA DA SILVA | 997.563.581-49 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 02/09/2021 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1472 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

| SERVIDOR | CPF | NIVEL | CARGO | DESLIGAR |
|------------------------------|----------------|-------|----------------------|------------|
| BIANCA WELLEN NUNES FRUTUOSO | 703.071.251-06 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 10/09/2021 |
| IVAN TIAGO DA SILVA | 228.379.221-53 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 31/07/2021 |
| TULIO BASTOS ARAUJO CARDOSO | 039.200.771-13 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 13/09/2021 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1473 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ADAMILTON NUNES DA SILVA, CPF 891.490.841-00, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1474 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DANIELA TELES SILVA, CPF-051.818.061-12, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1475 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCIMAR RODRIGUES GOMES, CPF-234.401.711-911, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, no, GABINETE DO PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1476 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1- Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PAULO DE OLIVEIRA SA, CPF-702.313.851-02, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2- Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” N° 1477 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ZELI BRITO DA SILVA, CPF-983.234.075-68, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1478 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), VANDERLEIA ROSA DE JESUS, CPF 851.886.541-72, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1479 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLOVIS LACERDA DOS SANTOS JUNIOR, CPF-703.264.401-51, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO-P N 1480 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GIOVANNA SALLES ALVES REZENDE, CPF-060.547.131-24, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N 1481 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), THAYS DE SOUZA PAULA, CPF-755.582.701-87, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE ADMINISTRATIVA, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N 1482 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, CPF-041.803.471-05, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS DE INTERESSE A SAUDE, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 1449 de 10 de setembro de 2021.

Art 3º Este decreto entra em vigor em 21/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” N 1483 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Revoga o DECRETO “P” DE N 1423 de 26/08/2021 que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1- Revogar o DECRETO “P” DE N°1423 de 26/08/2021, que nomeou o (a) Sr. LUCIVONE DE SOUZA SILVA para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA-APPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo a Lei Complementar 003 de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1484 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), NOE SANTOS LIMA, CPF -854.653.051-34, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE SAC CIDADE LIVRE, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N” 1485 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLEIONEIDE SOARES REIS SANTANA, CPF 036.868.101-74, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N” 1486 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), AMILTON DE SOUZA FERREIRA, CPF-704.114.121-75, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N” 1487 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SOARES, CPF-497.938.961-91, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO P N 1488 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1 Fica nomeado (a) o (a) senhor (a). ANA CAROLINA COIMBRA DA SILVA, CPF-079.719.471-19, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO “P” N° 1489 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EMILIO TEODORO DE OLIVEIRA, CPF - 796.071.441-04, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR(a) CRAS CENTRO, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1490 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1- Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PAULO CESAR NERES DA SILVA, CPF-716.089.151-15, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2”- Este decreto entra em vigor em 22/09/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N 1491 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal,

| SERVIDOR | CPF | NIVEL | CARGO | DESLIGAR |
|-------------------------------|----------------|-------|-----------------------|------------|
| RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA | 000.900.621-40 | AED-1 | ASSESSOR ESPECIAL III | 31/08/2021 |
| GABRIEL ABILIO MARTINS | 705.508.291-99 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 27/08/2021 |
| DEUSAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA | 005.183.943-10 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 03/09/2021 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1492 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EXONERAÇÃO DO SR. (A) ISRAEL RIBEIRO MARINHO SILVA, CPF 004.397.091-56, NO DECRETO N° 1427 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1-Fica revogado a linha 7 disposta no Decreto n° 1427 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 onde consta a exoneração do Sr (a). ISRAEL RIBEIRO MARINHO SILVA, CPF: 004.397.091-56, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV. nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” N° 1493 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar os (as) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

| SERVIDOR | CPF | NIVEL | CARGO | DESLIGAR |
|--|----------------|-------|----------------------|------------|
| KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA SOUSA | 755.060.841-53 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 23/09/2021 |
| THATIANE CLARO DE ALMEIDA SANTOS | 007.903.301-64 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |
| MARISA LUIZA DE OLIVEIRA COELHO | 872.457.281-00 | AEC-1 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 20/09/2021 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 1500 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), WILKERTT DE JESUS DUARTE, CPF - 026.760.621-40, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 038 DE 07 OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia gestor do processo nº 2021394885 do Evento Vila do Papai Noel de Aparecida de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora, Leticia Nascimento Ferreira, Matrícula nº 40.388, para ser Gestora do processo nº 2021394885, do Evento Vila do Papai Noel de Aparecida de Goiânia.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA aos 07 de outubro de 2021.

Avelino Marinho Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “P” Nº 515 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

I Ceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado, à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA para exercer um cargo comissionado, com ônus para o órgão de REQUISITANTE, no período de 27 de setembro a 31 de dezembro 2024, com base no Art. 52 da Lei Complementar 003/2001.

SERVIDOR (A)
ADRIANA DE CASSIA SILVA
CPF. 567.039.371-68

CARGO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I-PEDAGOGO

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro.

III - Revogam-se as disposições contrárias, Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 20 de setembro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 516 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) JOYCE DE SOUZA PESSOA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 05/01/2015, Mat.34.886 no cargo de ANALISTA EM SAUDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, completando mais de 06 (seis) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 110 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº2.721/2021 prolatado no Processo nº 2021364839.

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao (a) Servidor (a) JOYCE DE SOUZA PESSOA, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, por 03 (três) anos, a partir de 01/09/2021 e término em 01/09/2024, retornando suas atividades em 02/09/2024 nos termos do artigo 110 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme despacho, com efeitos retroagidos a 01/09/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 520 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO aos servidores que ocupam cargo em comissão, que especifica dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida), e Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Término |
|-----------|------------------------------------|-------------|--------------|
| 40614 | FERNANDA KETHULIN GUI-MARAES | 14/09/2021 | 11/01/2022 |
| 34349 | ELCIENE VIEIRA DA SILVA | 28/07/2021 | 24/11/2021 |
| 30972 | DEBORA FERREIRA GOMES CHAVES | 31/08/2021 | 28/12/2021 |
| 41698 | LEYDE LAYNE THOME DA SILVA BARBOSA | 08/09/2021 | 05/01/2022 |
| 37943 | LETICIA ROBERTA PEREIRA MARTINS | 17/07/2021 | 13/11/2021 |
| 39003 | LAIANA BERTOLDO LESSA | 13/08/2021 | 10/12/2021 |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração


PORTARIA "P" Nº 521 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE aos servidores efetivos, que específica dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Término |
|-----------|---------------------------------------|-------------|--------------|
| 18358 | ELAINE CAVALCANTE DA SILVA RIBEIRO | 30/12/2021 | 27/02/2022 |
| 34862 | WANESSA RODRIGUES DE SOUZA | 30/12/2021 | 27/02/2022 |
| 33676 | ADRIENE GOMES DOS SANTOS | 16/12/2021 | 13/02/2022 |
| 35800 | FAINY CHRISTHINY PAIVA DIAS CALIXTO | 09/10/2021 | 07/12/2021 |
| 34630 | SILVIA DA COSTA COELHO FREITAS | 16/11/2021 | 14/01/2022 |
| 34349 | ELCIENE VIEIRA DA SILVA | 25/11/2021 | 23/01/2022 |
| 30972 | DEBORA FERREIRA GOMES CHAVES | 29/12/2021 | 26/02/2022 |
| 26397 | FERNANDA CRISTINA GONÇALVES | 15/12/2021 | 12/02/2022 |
| 37943 | LETICIA ROBERTA PEREIRA MARTINS | 14/11/2021 | 12/01/2022 |
| 34076 | MARINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA | 21/11/2021 | 19/01/2022 |
| 23721 | MARCINA NAZARETH NUNES SOUZA | 03/12/2021 | 31/01/2022 |
| 39003 | LAIANA BERTOLDO LESSA | 11/12/2021 | 08/02/2022 |
| 37147 | KATIA FERREIRA SACRAMENTO | 27/11/2021 | 25/01/2022 |
| 27380 | MYRELE CRISTINA FERREIRA | 17/12/2021 | 14/02/2022 |
| 24988 | ROBERTA BARBOSA DE SOUZA FILHA | 23/12/2021 | 20/02/2022 |
| 23637 | LETICIA MELO DE CARVALHO | 18/12/2021 | 15/02/2022 |
| 33774 | IOLE DE SOUSA MARQUES SILVA | 26/12/2021 | 23/12/2022 |
| 33031 | PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO | 18/12/2021 | 15/02/2022 |
| 24429 | CLEIDE PINHO DE SOUZA | 13/12/2021 | 10/02/2022 |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA "P" Nº 522 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede AUXILIO NATALIDADE aos servidores, que específica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXILIO NATALIDADE, termos do artigo 200 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

| Matrícula | Nome | Valor |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 40811 | MICHAEL ARTHUR ALVES TEIXEIRA | 1.100,00 |
| 18358 | ELAINE CAVALCANTE DA SILVA RIBEIRO | 1.278,91 |
| 34862 | WANESSA RODRIGUES DE SOUZA | 1.177,00 |
| 33676 | ADRIENE GOMES DOS SANTOS | 1.100,00 |
| 35800 | FAINY CHRISTHINY PAIVA DIAS CALIXTO | 1.278,91 |
| 33291 | LEANDRO ARANTES MAGALHAES | 1.278,91 |
| 34630 | SILVIA DA COSTA COELHO FREITAS | 1.177,00 |
| 34349 | ELCIENE VIEIRA DA SILVA | 1.100,00 |
| 41671 | PETERSON GOMES DA SILVA | 1.100,00 |
| 30972 | DEBORA FERREIRA GOMES CHAVES | 1.100,00 |
| 32840 | ASSIS PEREIRA VIEIRA | 1.100,00 |
| 26397 | FERNANDA CRISTINA GONÇALVES | 1.278,91 |
| 20109 | RAFFAEL PIMENTA CUNHA | 1.100,00 |
| 37943 | LETICIA ROBERTA PEREIRA MARTINS | 1.100,00 |
| 34076 | MARINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA | 1.100,00 |
| 23721 | MARCINA NAZARETH NUNES SOUZA | 1.278,91 |
| 39003 | LAIANA BERTOLDO LESSA | 1.100,00 |
| 37147 | KATIA FERREIRA SACRAMENTO | 1.278,91 |
| 27380 | MYRELE CRISTINA FERREIRA | 1.100,00 |
| 24988 | ROBERTA BARBOSA DE SOUZA FILHA | 1.278,91 |
| 23637 | LETICIA MELO DE CARVALHO | 1.278,91 |
| 33774 | IOLE DE SOUSA MARQUES SILVA | 1.278,91 |
| 33031 | PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO | 1.100,00 |
| 24429 | CLEIDE PINHO DE SOUZA | 1.177,00 |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração


PORTARIA "P" Nº 524 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE aos servidores efetivos, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 181 de 21 de dezembro de 2020.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Término | Lotação |
|-----------|---------------------------------|-------------|--------------|---------------------|
| 20228 | CILBENE FATIMA DA S. PEREIRA | 28/09/2021 | 11/12/2021 | SAÚDE |
| 20189 | DEBORA SOARES DA SILVA | NEGADA | | SAÚDE |
| 24407 | DIEGO SOARES GOMES | 03/09/2021 | 02/10/2021 | SAÚDE |
| 18562 | EDNA ALCANTARA BRANDAO | 03/09/2021 | 02/10/2021 | G U A R D A CIVIL |
| 1388 | FRANCISCO MARCONE MARINHO | 22/09/2021 | 21/10/2021 | SAÚDE |
| 5545 | HELENINHA PACHECO ALENCAR | 16/09/2021 | 08/10/2021 | SAÚDE |
| 15332 | LILIANE DE OLIVEIRA PINTOSANTOS | 14/09/2021 | 13/10/2021 | FAZENDA |
| 15460 | MAGDA CRUVINEL BORGES | 21/09/2021 | 04/11/2021 | SAÚDE |
| 16491 | MARIA TRINDADE DE S. SILVA | 28/09/2021 | 25/01/2022 | SAÚDE |
| 24155 | MEIRE APARECIDA S. P. DE SOUZA | 03/09/2021 | 27/09/2021 | SAÚDE |
| 24155 | MEIRE APARECIDA S. P. DE SOUZA | 27/09/2021 | 16/10/2021 | SAÚDE |
| 18643 | NELSON PEREIRA E SILVA | 28/09/2021 | 26/03/2022 | G U A R D A CIVIL |
| 16287 | SANDRA FERREIRA BRAGA | 14/09/2021 | 13/10/2021 | SAÚDE |
| 16296 | SANDRA REGINA DE S. LUNA | 31/08/2021 | 29/09/2021 | D E S E N V. URBANO |
| 32112 | SUELI PEREIRA SANTOS FERNANDES | 11/09/2021 | 10/10/2021 | SAÚDE |
| 23135 | TATIANE DE SOUZA BRANDAO | 27/09/2021 | 23/10/2021 | SAÚDE |
| 16977 | VILMA HOSANA ROCHA | 15/09/2021 | 29/10/2021 | SAÚDE |
| 15167 | VILMARA MARGUES DA C. NEVES | 08/09/2021 | 07/10/2021 | SAÚDE |
| 32171 | WEBSE DA MOTA COSTA | 13/09/2021 | 02/10/2021 | SAÚDE |
| 113 | WILSON FERREIRA GOMES | 30/09/2021 | 29/10/2021 | ADMINISTRAÇÃO |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, dê ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias de outubro do ano de dois mil e vinte um (04/10/2021).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA "P" Nº 525 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de janeiro de 2021, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora abaixo relacionada o Benefício de SALÁRIO MATERNIDADE, nos termos do art.211 de lei Complementar 003 de 28 de dezembro de 2001.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Término | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|-------------|--------------|---------|
| 202125393 | Cristiane Barbosa Coelho. Magalhães | 04/09/2021 | 01/01/2022 | Saúde |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (04/10/2021).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA "P" Nº 528 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) WILTON ROBERTO DE SOUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 30/01/2006 Mat.18.848, no Cargo de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, completando mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2.043/2021 - PGM prolatado no Processo nº 2021226863.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) WILTON ROBERTO DE SOUSA por (03) três meses a partir de 11/10/2021, e término em 08/01/2022 retornando as suas atividades no dia 09/01/2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme memorando.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 529 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) ARIBIDES FERREIRA DE CASTRO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 30/01/2006 Mat.18.919, no Cargo de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, completando mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 01/2020 - PGM prolatado no Processo nº 2019120350.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) ARIBIDES FERREIRA DE CASTRO por (03) três meses a partir de 11/10/2021, e término em 08/01/2022 retornando as suas atividades no dia 09/01/2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme memorando.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 530 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) ANA PAULA FERREIRA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 20/08/2012, Mat.27.783 no cargo de FISCAL DE SÚDE PÚBLICA, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, completando mais de 09 (nove) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 110 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 1.059/2021 prolatado no Processo nº 2021103961.

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao (a) Servidor (a) ANA PAULA FERREIRA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) anos, a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2024, retornando suas atividades em 02/10/2024 nos termos do artigo 110 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento, data conforme despacho.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 531 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 20/08/2012, Mat.31.311 no cargo de MERENDEIRO (A), lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, completando mais de 09 (nove) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 110 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº2.826/2021 prolatado no Processo nº 2021342622.

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao (a) Servidor (a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) anos, a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2024, retornando suas atividades em 02/10/2024 nos termos do artigo 110 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento, data conforme ofício.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 532 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando o requerimento de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) servidor (a), e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº2.794/2021 - PGM protocolo nº 2021369614.

RESOLVE:

I – Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA, Mat.8036, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/10/2021 a 02/10/2024, retornando suas atividades em 03/10/2024, nos termos do artigo 110 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme ofício, com efeitos retroagidos a 02/10/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

**PORTARIA “P” Nº 533 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no “Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA “P” Nº273 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que concede LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor (a) THIAGO RODRIGO MENDES NUNES, conforme Lei de nº177 de 18 de setembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos a 12/04/2021, revogadas as disposições em contrário tornando sem efeito.

III – Cumpra – se, publique – se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 534 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no “Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA “P” Nº489 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que concede LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor (a) DJHEIS WILLIAM DE AZEVEDO, conforme Lei de nº177 de 18 de setembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário tornando sem efeito.

III – Cumpra – se, publique – se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 523 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) DALILA MOREIRA GONÇALVES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 02/02/2000 Mat.9308, no Cargo de Profissional de Educação -II, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Educação, completando mais de 21 (vinte e um) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº768/2021 - PGM prolatado no Processo nº 2021092441.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) DALILA MOREIRA GONÇALVES por (03) três meses a partir de 02/08/2021, e término em 30/10/2021 retornando as suas atividades no dia 31/10/2021.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme ofício, com efeitos retroagidos a 02/08/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 008/2021 30 de setembro de 2021.
OBJETIVO: APROVAÇÃO DO PARECER PEDAGÓGICO sobre o resultado final dos alunos que não obtiveram carga horária mínima estabelecida pela LDB 9394/96 e pela Resolução Normativa do CME Nº 011 DE 25/11/2019 da Rede Municipal de Ensino de Aparecida de Goiânia – GO

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 009/2021 Aparecida de Goiânia 30 de setembro de 2021.

OBJETIVO: Recredenciar e renovar a autorização do funcionamento da Escola Expoente Educacional EIRELI, localizado na Avª R 03 esquina com rua R 02 s/n quadra 07 lote 01 Cidade Livre Aparecida de Goiânia CEP 74.970.010 inscrita no CNPJ sob o nº03.981.913/0001-24, para ministrar a educação infantil até 31 de Dezembro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 009/2021 Aparecida de Goiânia 30 de setembro de 2021.

OBJETIVO: Recredenciar e renovar a autorização do funcionamento da Escola Expoente Educacional EIRELI, localizado na Avª R 03 esquina com rua R 02 s/n quadra 07 lote 01 Cidade Livre Aparecida de Goiânia CEP 74.970.010 inscrita no CNPJ sob o nº03.981.913/0001-24, para ministrar a educação infantil até 31 de Dezembro de 2025.

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 11/2021 Aparecida de Goiânia 30 de Setembro de 2021.

OBJETIVO: Recredenciar e renovar a autorização do funcionamento do Colégio Padrão, Avª Avª José Leandro da Cruz qd 63 It 1 a 5 Jardim da Luz em Aparecida de Goiânia CEP 74.915.130inscrito no CNPJ nº27.331.327/0001-00, para ministrar a educação infantil até 31 de Dezembro de 2024.

Aparecida de Goiânia, 30 de Setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 012/2021 Aparecida de Goiânia 30 de setembro de 2021.

OBJETIVO: Aprovação autorização e validação da carga horária do curso: Educação Especial e Inclusiva: História, políticas e problemas contemporâneos”.

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 13/2021 Aparecida de Goiânia 30 de setembro de 2021.

OBJETIVO: Recredenciar e renovar a autorização do funcionamento da Escola Fonte do Saber EIRELI-ME, Avª Anápolis qd 51.A It 04, Vila Brasília em Aparecida de Goiânia CEP: 74911360 inscrito no CNPJ nº 010744590001/00, para ministrar a educação infantil até 31 de Dezembro de 2026.

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Doralice de França Santos
Presidente**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021.**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021- SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.002.868

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia- GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada R Borba Gato, quadra 01ª lote 01, nº 26, Jardim das Américas 1º Etapa, Anápolis- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.635.547/0001-14, neste ato, representada, pelo Sr. Clodimar Colla, identidade nº 970.143 SSP/TO, CPF nº 893.355.119-00, devorante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar com comodato do enxoval, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Viviane Batista de Oliveira**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO.**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021.**

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 064/2021, processo nº 2021.002.868, objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar com comodato do enxoval, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora TÊXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.635.547/0001-14 sobre o itens: 01 no valor total R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**
Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021.**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021- SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.111.373.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia- GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R 20, nº 135, quadra 56, lote 16, bairro Jardim Goiás, Goiânia- Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.484.451/0001-00, neste ato, representada, pelo Sr. WALTER RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR, identidade nº 5.132.857 SPTC/GO, CPF nº 022.167.031-92, devorante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de preços tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de álcool hospitalar 70%, lençol de papel hospitalar e touca descartável com a finalidade de atender o abastecimento as unidades de saúde do município de Aparecida de Goiânia- Goiás, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Viviane Batista de Oliveira**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 153/2021.**

AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021- SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.111.373.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia- GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Djair Jose Marques, nº 32-70, Residencial Mirassol I, Mirassol-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.841.830/0001-26, neste ato, representada, pela Sra. BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES, identidade nº 32.581.627- X SSP/SP, CPF nº 299.995.058/64, devorante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de preços tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de álcool hospitalar 70%, lençol de papel hospitalar e touca descartável com a finalidade de atender o abastecimento as unidades de saúde do município de Aparecida de Goiânia- Goiás, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 105.430,00 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Viviane Batista de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 154/2021.**

AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021- SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.111.373.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia- GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Jardins de Santa Mônica, nº 00100, apt. 0504 Blc 3, barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.327.075/0001-29, neste ato, representada, pelo Sr. SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, Identidade nº FT886417 Passaporte- PF, CPF nº 083.944.677-25, devorante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de preços tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de álcool hospitalar 70%, lençol de papel hospitalar e touca descartável com a finalidade de atender o abastecimento as unidades de saúde do município de Aparecida de Goiânia- Goiás, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Viviane Batista de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.113.680

CONTRATEMUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Miguel Arcanjo, quadra 01, Lote 2, Setor Central, Aparecida de Goiânia- GO neste ato representada pelo Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

CONTRATADA: DW EMPRESARIAL EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T 36, quadra 147 lote 1/2 Cond. Ed. Aquarius Center, Sala 710, s/nº Setor Bueno, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.704.533/0001-61, neste ato, representada, pelo Sr. WILSON DE OLIVEIRA LOPES, Identidade nº 4.186.607 DGPC-GO e CPF nº 986.860.381-15.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COM AS ESCOLAS E OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI'S E ESCOLAS ESTADUAIS MUNICIPALIZADAS.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 189.995,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.113.688.

Divino Eterno de Paula Gustavo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.002.469

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Av. Santana, QD. 1, Lts. 05/06, Setor Célia Maria, CEP: 74.987.828, neste ato representado pelo Presidente Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, inscrito no CPF sob o nº 597.733.511-20.

CONTRATADA: MM SUPERMECADO SIRVA-SE EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC Vereador Boaventura Moreira de Andrade, quadra 38, Lote 12, nº 263, Setor Leste Vila Nova, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.87.346/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. MURILO MORAES, Brasileiro, Cédula de Identidade nº 763316 SSP/GO e CPF nº 187.134.161-20.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO QUE COUBER, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 4.971,40 (Quatro mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).



FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.002.469.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APARECIDAPREV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.002.469

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Av. Santana, QD. 1, Lts. 05/06, Setor Célia Maria, CEP: 74.987.828, neste ato representado pelo Presidente Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, inscrito no CPF sob o nº 597.733.511-20.

CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Altino Tomé, s/n, quadra 80, lote 05/06, galpão 2, bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.704/0001-35, neste ato, representada, pelo Sr. BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO, Brasileiro, Cédula de Identidade nº 4125697 DGPC/GO e CPF nº 984.016.021-49.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO QUE COUBER, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.002.469.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APARECIDAPREV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.002.469

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Av. Santana, QD. 1, Lts. 05/06, Setor Célia Maria, CEP: 74.987.828, neste ato representado pelo Presidente Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, inscrito no CPF sob o nº 597.733.511-20.

CONTRATADA: CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA- COMERCIO EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 16 de Setembro, nº 17, bairro Centro, Monte Alegre de Minas Gerais- MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 64.317.761/0001-54, neste ato, representada, pela Sra. CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA, Brasileira, Cédula de Identidade nº M2414606 SSP/MG e CPF nº 043.041.866-39.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO QUE COUBER, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assi-

natura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 3.501,20 (três mil quinhentos e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.002.469.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APARECIDAPREV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 850/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.224.988

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS- FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.100.219/0001-03, situada na Avenida Veiga Vale esquina com Major Manuel Augusto Silva Brandão Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia, neste ato representada pelo Tenente Coronel PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 560.920.671-53.

CONTRATADA: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 6780, Cidade Industrial, Curitiba- PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.858.330/0001-39, neste ato, representada, pelo Sr. RAFAEL SANTOS COSTA, Brasileiro, Cédula de Identidade nº 9630297-5 SESP-PR e CPF nº 086.712.049-52.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO QUE COUBER, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.224.988.

Pedro Carlos Borges de Lira
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.075.717

CONTRANTEMUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Miguel Arcanjo, quadra 01, Lote 2, Setor Central, Aparecida de Goiânia-GO neste ato representada pelo Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

CONTRATADA: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LDTA- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 6 s/n, quadra 06 lote 12, sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.788.460/0001-02, neste ato, representada, pelo Sr. Márcio Machado Mariano, Identidade nº 1733686 SSP-GO e CPF nº 397.637.731-72.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PANIFICADOS, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 2.140.110,90 (dois milhões cento e quarenta mil cento e dez reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.075.717.

Divino Eterno de Paula Gustavo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.224.121

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS- FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.100.219/0001-03, situada na Avenida Veiga Vale esquina com Major Manuel Augusto Silva Brandão Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia, neste ato representada pelo Tenente Coronel PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 560.920.671-53.

CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otaviano Alves de Lima, nº 2600, Bairro Limão, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.591.459/0001-00, neste ato, representada, pelo Sr. JORGE FERNANDO ZANOTTO, Identidade nº 3.287.4848-00 SSP-SP e CPF nº 061.270.708-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de viaturas de resgate, veículos tipo Unidade de Resgate (UR) para renovação da frota do Corpo de Bombeiros Militar em Aparecida de Goiânia, conforme Edital e anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020-CBMGO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Décima deste instrumento, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 02/2020- CBM do procedimento aquisitivo realizado através do Pregão Eletrônico- SRP nº 03/2020- CBMGO, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, objeto do processo administrativo FEMBOM nº 2021.224.121, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e às normas vigentes relativas à matéria e as cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta de preços, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Termo de Referência elaborado pelo Fundo Especial Municipal da unidade de Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás em Aparecida de

Goiânia- FEMBOM.

Pedro Carlos Borges de Lira
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 873/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.092.906

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.809185/0001-04, situada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central, Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES, inscrito no CPF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada R Príncipe Humberto, nº 140, VI, Campestre, São Bernardo do Campo- SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.522.343/0001-77, neste ato, representada, pelo Sr. PEDRO PAULO GRANDEZA, Identidade nº 3.711.054-8 SSP/SP e CPF nº 516.388.518-91.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS MANIPULADOS), CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO QUE COUBER, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 8.790,00 (oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021 SRP 2 REP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.092.906.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.


AVISOS
**CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS PARA
O CADASTRO DE RESERVA COMPLEMENTAR
PARA O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
AGENOR MODESTO I.**

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação PRORROGA A CONVOCAÇÃO da LISTA 1.0 realizada no dia 14 de setembro de 2021 das famílias sorteadas em 10 de setembro de 2021 para entrega dos documentos até o dia 8/10/2021 para o CADASTRO DE RESERVA COMPLEMENTAR e CONVOCA novos grupos familiares conforme LISTA 1.1 a comparecer à Secretaria, situada na Rua São Domingos, nº 100, Qd 04, Lt 04, Centro, Aparecida de Goiânia, Goiás, entre os dias 07 a 15 de outubro de 2021 (das 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira) para apresentar os seguintes documentos originais com cópias LEGÍVEIS :

OBS: Lista 1.0 e lista 1.1 anexas a esta publicação.

JUSTIFICATIVA

As famílias convocados para a apresentação da documentação terão seus dossiês analisados e enviado à Caixa Econômica Federal de acordo com as demandas apresentadas a partir da desclassificação daqueles grupos familiares que não se enquadraram nos critérios de seleção conforme o Edital nº 002/2021, que trata do sorteio complementar para o cadastro de reserva.

OBS: Caso a documentação comprobatória apresentada não seja satisfatória a equipe técnica da secretaria poderá solicitar outros documentos que atendam os requisitos obrigatórios conforme Edital nº 002/2021.

- 01- CPF e RG do titular.
- 02- CPF e RG do conjugue;
- 03- Certidão de Casamento; (Solteiro - Certidão de Nascimento); 04- Declaração de União Estável (caso necessita);
- 05- Comprovante de endereço constando o número do CEP;
- 06- Documentos dos Dependentes (caso tenha adquirido a maioria deverá apresentar o CPF);
- 07- Comprovante de renda (Carteira de Trabalho); 08- Número do Cadastro Único (Cadúnico);
- 09- Cartão Bolsa Família e/ou Declaração de Cadastro - Cadúnico, se houver;
- 10- Comprovante de beneficiário do BPC- Benefício de Prestação Continuada, se houver;
- 11- Título de eleitor;
- 12 - Atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), caso haja pessoas da família com deficiência.
- 13- Caso resida em área de risco ou insalubre e/ou tenha sido desabrigada apresentar declaração do ente público 14- Apresentar contrato de aluguel e/ou recibo autenticado em cartório.

Esclarecemos que, a presente convocação tem como objetivo agilizar a montagem dos dossiês dos grupos familiares. O envio dos dossiês à Caixa Econômica Federal será de acordo com a desclassificação de cada grupo familiar e/ou desistência obedecendo a ordem dos grupos sorteados.

Lista 1.0

| OR-DEM | PROTO COLO | NOME | CPF | GRUPO |
|--------|------------|--|----------------|--|
| 1 | 1317 | ANA MARIA DE SOUZA SANTOS | 565.xxx.xxx-72 | Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente |
| 2 | 18706 | VANUSAALVES VIEIRA | 967.xxx.xxx-04 | Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente |
| 3 | 35021 | JESSICA APARECIDA MEDEIROS GUIMARAES SILVA | 039.xxx.xxx-03 | Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente |
| 1 | 1399 | CLEONICE APARECIDA DE JESUS | 012.xxx.xxx-10 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |

| | | | | |
|----|-------|-----------------------------------|----------------|--|
| 2 | 9442 | GEILA ALVES DE SOUSA | 787.xxx.xxx-04 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 9814 | LANA RANIELY ALBERNAZ DE MEDEIROS | 034.xxx.xxx-45 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 10243 | ALINE LOPES DIAS | 025.xxx.xxx-71 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 10671 | REISI ELOISA DE SOUZA | 039.xxx.xxx-00 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 6 | 11025 | ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA | 713.xxx.xxx-49 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 7 | 13511 | ELIANE SILVA | 048.xxx.xxx-75 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 8 | 13782 | SHIRLEY MIGUEL DA SILVA | 009.xxx.xxx-05 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 9 | 13966 | GLEIDIANE ALVES DA SILVA | 938.xxx.xxx-87 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 10 | 27231 | ANA PAULA ROSA CARNEIRO | 017.xxx.xxx-71 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 11 | 27807 | KARLA PEREIRA MARTINS | 043.xxx.xxx-79 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 12 | 35002 | MARISTELA DE SOUZA SANTOS | 744.xxx.xxx-91 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 13 | 37165 | GRACIELLE LIMA DA SILVA | 035.xxx.xxx-80 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 14 | 37871 | DAIANE SILVA SANTOS | 702.xxx.xxx-06 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |



| | | | | |
|----|-------|--|----------------|---|
| 15 | 38067 | FERNANDA VITORINO TEIXEIRA DE FARIA | 005.xxx.xxx-26 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 16 | 38466 | VANUSA ANDRADE DE SOUSA | 017.xxx.xxx-96 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 1 | 1407 | TATIANE BORGES NUNES BARROS | 990.xxx.xxx-91 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 2 | 3374 | VIVIANE EUNICE DE OLIVEIRA | 028.xxx.xxx-45 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 3840 | JUCIMARA MOREIRA LIMA | 747.xxx.xxx-68 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 4214 | ANTONIA CELIA TORRES LEITE | 891.xxx.xxx-68 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 8821 | SILVANA BATISTA DOS SANTOS | 693.xxx.xxx-49 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 6 | 13104 | REJANE MARIA DE SOUZA | 922.xxx.xxx-04 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 7 | 20354 | MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA | 013.xxx.xxx-64 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 8 | 21568 | MARIA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA SILVA | 917.xxx.xxx-04 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 9 | 22346 | VERA BATISTA DE SOUZA | 007.xxx.xxx-29 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 10 | 28359 | LUCICLEA BISPO DE FRANCA | 858.xxx.xxx-90 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 1 | 616 | NOEL BARBARA DA SILVA | 841.xxx.xxx-53 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |

| | | | | |
|---|-------|-----------------------------|----------------|--|
| 2 | 1286 | JOZIANE DOS SANTOS TEIXEIRA | 898.xxx.xxx-04 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 2043 | MARIA HELENA SILVA | 565.xxx.xxx-53 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 4994 | GERALDA RODRIGUES PINTO | 764.xxx.xxx-53 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 16977 | MARLI CARNEIRO DA SILVA | 648.xxx.xxx-00 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 1 | 1675 | DULCINEIA JANIRA TOMAZ | 260.xxx.xxx-49 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 anos |
| 2 | 30740 | RITA NUNES DA COSTA | 246.xxx.xxx-53 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 |
| 3 | 48490 | LAZARA DAS DORES SANTOS | 587.xxx.xxx-91 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 |

Lista 1.1

| ORDEM | PROTOCOLO | NOME | CPF | GRUPO |
|-------|-----------|--------------------------------|----------------|--|
| 1 | 39905 | MARIA ELIENE ALVES DE OLIVEIRA | 003.xxx.xxx-69 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 2 | 44691 | ELENICE PEREIRA DA SILVA | 958.xxx.xxx-34 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 45241 | ANTONIA PATRICIA ARRUD BISPO | 756.xxx.xxx-49 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 45439 | REJANE MARIA MOREIRA | 013.xxx.xxx-52 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 45653 | TATIELDA DA SILVA BEZERRA | 012.xxx.xxx-06 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 6 | 47255 | SANDRA DE LIMA SILVA | 882.xxx.xxx-06 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |



| | | | | |
|----|-------|--------------------------------------|----------------|--|
| 7 | 53176 | ELIENE ROCHA JARDIM | 032.xxx.xxx-48 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 8 | 54364 | EDUARDA RICHELLY PEREIRA GAMA | 700.xxx.xxx-60 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 9 | 55100 | ELISANGE-LA FRAN-CISCO DOS SANTOS | 217.xxx.xxx-56 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 10 | 57230 | MARINA MARIA MARTINS DA CUNHA | 072.xxx.xxx-70 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 11 | 57656 | CHRISTIAN-NE DA SIL-VA LIMA | 029.xxx.xxx-07 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 12 | 59494 | ANA MARIA CARVALHO LOPES | 021.xxx.xxx-30 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 13 | 60092 | PRISCILA SANTOS SILVA MAR-QUES | 727.xxx.xxx-25 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 14 | 61206 | JUCELIA JOSE DE OLIVEIRA | 042.xxx.xxx-02 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 15 | 63843 | ROSANE SILVA SAN-TOS | 750.xxx.xxx-68 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 16 | 66137 | MARIANA CAMARGO LIMA | 017.xxx.xxx-59 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 17 | 66540 | NEDVAN MARQUES DE ARAUJO | 820.xxx.xxx-00 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 18 | 66568 | ZELIA MARIA DE SOUSA | 052.xxx.xxx-85 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 19 | 67534 | MARIA JOSE DOS SANTOS DO NASCIMEN-TO | 878.xxx.xxx-87 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |

| 20 | 69294 | KALINY GUIMARA-ES BORGES | 049.xxx.xxx-05 | Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
|--------|------------|-----------------------------------|----------------|---|
| OR-DEM | PROTO-COLO | NOME | CPF | GRUPO |
| 1 | 30894 | EDILENE MARTINS DA SILVA | 479.xxx.xxx-15 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 2 | 31169 | ANDRE LUIZ RO-DRIGUES DE SOUSA | 831.xxx.xxx-04 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 33902 | IONESIA FERNAN-DES DE OLIVEIRA | 976.xxx.xxx-00 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 35977 | RAFAELA DE MORAIS GARCIA | 747.xxx.xxx-53 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 45505 | SANDRA DOS REIS BORGES SOUZA | 752.xxx.xxx-00 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 6 | 45884 | LUCAS SANTOS DA CONCEI-CAO | 057.xxx.xxx-32 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 7 | 48550 | LILIAN FRANCISCA BORGES | 878.xxx.xxx-20 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 8 | 56714 | KA-ROLLINY MEDEIROS | 706.xxx.xxx-03 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 9 | 59077 | THATYANE CARVALHO MIRANDA | 032.xxx.xxx-16 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 10 | 69719 | ALCIONEI-DE DOS SANTOS CABRAL | 019.xxx.xxx-54 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 11 | 72584 | PATRICIA ALMEIDA VAZ | 693.xxx.xxx-15 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 12 | 79239 | Anny karo-line da Silva Rodrigues | 700.xxx.xxx-46 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |



| 13 | 79302 | Janaína Rosa Bispo | 348.xxx.xxx-48 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
|--------|------------|--------------------------------------|----------------|---|
| 14 | 86781 | Joana Maria Souza de Andrade | 790.xxx.xxx-87 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 15 | 91665 | Iara Alves dias | 704.xxx.xxx-26 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 16 | 99787 | Brígida Luana Gonçalves | 020.xxx.xxx-50 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 17 | 106531 | Alexia dos anjos santos | 706.xxx.xxx-80 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| 18 | 108310 | Leidiane Leite | 035.xxx.xxx-75 | Grupo II - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 2 a 3 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa |
| OR-DEM | PROTO-COLO | NOME | CPF | GRUPO |
| 1 | 21665 | IVANY MARIA DE PAULA | 904.xxx.xxx-04 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 2 | 33984 | MAURA LUIZA DOS SANTOS | 789.xxx.xxx-00 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 3 | 45330 | RAFAELA MARQUES DE SANTANA | 701.xxx.xxx-01 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 4 | 64623 | MARIZELIA CAIXETA DOS SANTOS | 573.xxx.xxx-68 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 5 | 65210 | TANIA MARIA LOPES COELHO DE OLIVEIRA | 167.xxx.xxx-04 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 6 | 71577 | GABRIELA FELIX DE JESUS SANTOS | 072.xxx.xxx-83 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 7 | 93340 | Matheus de Jesus Vieira Barros | 709.xxx.xxx-06 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |

| | | | | |
|----|--------|--|----------------|--|
| 8 | 96206 | Bruna Borges Rosa | 059.xxx.xxx-45 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 9 | 97670 | Matilde Anados Santos e Silva | 216.xxx.xxx-00 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 10 | 105579 | Emily Conceição de Souza | 704.xxx.xxx-97 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 11 | 113205 | VALDECI QUEIROZ MONTEIRO E EGUMAR MARIA DA SILVA (CPF CADASTRA-DO DELA) | 281.xxx.xxx-15 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 12 | 113464 | LAIR GRAMACHO DIAS DA COSTA | 020.xxx.xxx-76 | Grupo III - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado 1 ponto/critério na avaliação do seu cadastro no programa |
| 1 | 36138 | LUCIMAR PEREIRA BARBOSA | 973.xxx.xxx-06 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 |
| 2 | 39698 | WANIA DOS SANTOS FELIX SILVA | 022.xxx.xxx-08 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 |
| 3 | 44398 | MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA | 475.xxx.xxx-00 | Idosos - Grupo prioritário cujo Titular ou Cônjuge tem idade igual ou superior a 60 |

Aparecida da de Goiânia, 06 de outubro de 2021.

WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Habitação



PROCESSO Nº: 2021.228.211
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 71/2021

O Presidente da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, Sr. MARIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF sob o nº 069.018.831-53, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 — Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93, em favor da empresa MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO — EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.748.386/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, á Praça da República nº 386 — 6º andar — Cj. 62 e 63, bairro República, CEP: 01045-000, representada por HAROLD CRUZ HIRTH JUNIOR.

2- A contratação tem por objeto a contratação do contrato Software Pro-Saneamento versão 18, contando ainda com mais 03 (três) licenças adicionais, possibilitando o trabalho simultâneo de até 04 (quatro) projetistas, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico pelo período de 03 meses através do SIM — Suporte por Internet Multiplus.

3- A contratação será pelo valor total de R\$ 21.872,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) equivalente a aquisição de 01 Software personalizado PRO-Saneamento versão 18 equivalentes a R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais) e 03 licenças Adicionais do Software personalizado PRO-Saneamento versão 18, equivalente ao valor de R\$ 15.442,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

4- Este Ato deve ser publicado no prazo máximo de 05(cinco) dias da sua assinatura, como condição de eficácia da contratação, nos termos do disposto no Caput do artigo 2º da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2021.226.440
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assunto: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.753.511-20, no uso das suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima, resolve:

1. Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PAPELARIA SHALON EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.036.711/0001-68, com sede na Av. Mangueira, s/n, quadra 47, lote 09, sala 03, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74913-360, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Alberto Porto Queiroz Salatiel, inscrito no CPF sob o nº 012.720.481-44, objetivando a aquisição de 50 (cinquenta) caixas de Resmas de Papel A4, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

2. Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei. A publicação deve ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias da ratificação, como condição de eficácia dos atos.

Aparecida de Goiânia-GO, _22_ de _setembro_ de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2021.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 'N' 091, de 08 de fevereiro de 2021, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 131/2021, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 09h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.325.670, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 133/2021, por motivos administrativos, a sessão de abertura prevista para o dia 05 de outubro de 2021 às 09h FICA ADIADA para o dia 27 de outubro de 2021 às 09h. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 32386798/7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Pregoeira.

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 'N' 091, de 08 de fevereiro de 2021, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 134/2021, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2021, às 09h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.287.955, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 135/2021, por motivos administrativos, a sessão de abertura prevista para o dia 06 de outubro de 2021 às 09h FICA ADIADA para o dia 25 de outubro de 2021 às 09h. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 32386798/7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dhayly S. Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.005.121, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 136/2021, que no intuito de assegurar à regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 06 de outubro de 2021 às 09h FICA ADIADA para o dia 26 de outubro de 2021 às 09h. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 32386798/7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Dhayly S. Oliveira
Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021**

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dhayly S. Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 2020.042.978, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 137/2021, que no intuito de assegurar a regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 07 de outubro de 2021 às 09h FICA ADIADA para o dia 27 de outubro de 2021 às 09h. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 32386798/7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Dhayly S. Oliveira
Pregoeira.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 138/2021.**

Data Abertura: 22 de outubro de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de brinquedos pedagógicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 2021.232.801. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara Aguiar Ramos
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 140/2021-REPUBLICAÇÃO**

Data Abertura: 27 de outubro de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos gerais), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2021.371.698. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Dhayly S. Oliveira
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 141/2021.**

Data Abertura: 26 de outubro de 2021, às 14h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de espaçadores para medicamentos para atender as unidades urgência e emergência do Município de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2021.226.842. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Dhayly S. Oliveira
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 142/2021.**

Data Abertura: 22 de outubro de 2021, às 14h. Objeto da Licitação: aquisição de coroas de flores fúnebres, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. Processo:2021.225.626. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 143/2021.**

Data Abertura: 27 de outubro de 2021, às 14h. Objeto da Licitação: aquisição de salgadinhos, quitandas, bombons, sucos, refrigerante e água mineral, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo: 2021.288.708. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 144/2021**

Data Abertura: 26 de outubro de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: aquisição de epi's (avental, álcool em gel, capacete, cinto, colete reflexivo, cone, luvas, óculos de segurança e dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Processo: 2021.105.088. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 145/2021.**

Data Abertura: 26 de outubro de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: aquisição de epi's (avental, álcool em gel, capacete, cinto, colete reflexivo, cone, luvas, óculos de segurança e dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Processo: 2021.105.088. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021.

Data Abertura: 25 de outubro de 2021, às 14h. Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de veículos automotores, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 2021.288.961. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2021.

Data Abertura: 27 de outubro de 2021, às 14h. Objeto da Licitação: Aquisição de ferramentas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2021.107.034. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

TERMOS

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 006/2021.

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 CBMGO, REALIZADO PELO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-FEMBOM.

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, § 1º ao 4º e § 9º, do decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017.

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020- CBMGO, realizado pelo Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar- FEMBOM, visando à aquisição de viaturas de resgates, veículos tipo unidade de resgates, veículos tipo Unidade de Resgate (UR) para renovação da frota do Corpo de Bombeiros Militar em Aparecida de Goiânia, junto com a empresa De Nigris Distribuidora de Veículo LTDA, conforme a seguir:

| Nº DO ITEM DE ACORDO COM O EDITAL | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | VALOR UNIT. | VALOR MÉDIO TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------------------|
|-----------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------------------|

| | | | | | |
|--|--|----|-----|------------|------------|
| 01 | VIATURA DE RESGATE- UR MERCEZ BENZ / FURGÃO SPRINTER | 01 | UND | 246.000,00 | 246.000,00 |
| TOTAL DE R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis reais) | | | | | |

No valor Global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis ml reais).

Encaminhem-se os autos ao Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar- FEMBOM para que a mesma colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 855/2021- SEL.

Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FEMBOM.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 38/2021 - SEL

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021 SEL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021- Sistema de Registro de Preços- REP., homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI –ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua R C 267, nº 315, Lote 15 Quadra 613, bairro Nova Suíça, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.898.581/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. ANTÔNIO ADELINO LEAL NETO, Identidade nº 60153620 SSP/SP, CPF nº 285.058.398-43, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: A ata ora retificada decorre do Pregão Eletrônico nº 074/2021 em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº 2021.230.364.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ATA: A aquisição de material farmacológico (soluções parenterais de grande volume, pequeno volume e eletrólitos), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Número do CPF do fornecedor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021- Sistema de Registro de Preços- REP., homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI –ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua R C 267, nº 315, Lote 15 Quadra 613, bairro Nova Suíça, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.898.581/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. ANTÔNIO ADELINO LEAL NETO, Identidade nº 60153620 SSP/SP, CPF nº 285.058.398-43,



doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021- Sistema de Registro de Preços- REP., homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI –ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua R C 267, nº 315, Lote 15 Quadra 613, bairro Nova Suíça, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.898.581/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. ANTÔNIO ADELINO LEAL NETO, Identidade nº 60153620 SSP/SP, CPF nº 285.085.398-43, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais informações da Ata.

4.2 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas na Ata nº. Nº 137/2021- SEL.

4.3 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, _21_ de _setembro_ de _2021_.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI –ME

ANTÔNIO ADELINO LEAL NETO

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2021 - SEL

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 782/2021 SEL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 007.920.971-81, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/nº, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MAFIM MENDANHA, inscrita no CPF 025.194.711-40, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68 e FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.100.219/0001-03, situada na Avenida Veiga Vale esquina com Major Manoel Augusto Silva Brandão Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia, neste ato, representada pelo Tenente Coronel PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 560.920.671-53.

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Niterói, s/nº, Quadra 004, Lote R1/19, Sala 11 e 12, Setor Comercial, Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.091/0010-09, neste ato representada pelo procurador Sr. CLAUDINEI FERRARI, brasileiro, Identidade nº 5.879.915-7 SSP/pr e CPF nº 018.566.479-27.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2021.096.665, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de com-

bustível veicular gasolina e/ou etanol, bem como a instalação em regime de comodato de uma bomba digital para viabilização do abastecimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Erro material nas cláusulas contratuais.

ONDE SE LÊ:

2.2.2. A entrega deverá ser parcial, de acordo com as necessidades desta Autarquia.

2.2.4. O fornecimento se dará mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada.

4.7. Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei 10.192/01.

LEIA-SE:

2.2.2. A entrega deverá ser parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2.2.4. O fornecimento se dará mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na Diretoria de Veículos Leves, de forma parcelada.

4.7. O percentual de desconto sobre o valor do combustível (ANP) será fixo e irrevogável.

EXCLUIM-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 782/2021-SEL:

2.2.5. O abastecimento objeto deste contrato deverá ser realizado por uma requisição contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veículo, placa, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veículo, entre outros.

6.2.6. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

6.2.7. Conduzir os veículos ao Posto da CONTRATADA para efetuar o abastecimento.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais informações do contrato.

4.2 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº. Nº 782/2021 SEL.

4.3 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _05_ de _outubro_ de _2021_.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS LTDA
CLAUDINEI FERRARI

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

**CONTRATO Nº 42/2021**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato, representada por seu Secretário Sr. MARIO JOSÉ VILELA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 069.018.831-53 e RG nº 149912 SSP-GO.

CONTRATADA: MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.748.386/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, à Praça da República nº 386 — 6º andar — Cj. 62 e 63, bairro República, CEP: 01045-000, neste ato representada por HAROLD CRUZ HIRTH JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 3926425 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 871.429.378-15, doravante denominada Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tudo constante do processo administrativo nº. 2021.228.211, do que faz parte o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- O presente contrato tem por objeto a contratação de Software para projeto, cálculo e verificação de redes de saneamento, abastecimento e drenagem pluvial em tubulação de seções circulares.

A contratação trata de Software Pro-Saneamento versão 18, contando ainda com mais 03 (três) licenças adicionais, possibilitando o trabalho simultâneo de até 04 (quatro) projetistas, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico e treinamento para a utilização do software através do SIM

— Suporte por Internet Multiplus

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR

— O valor global do presente contrato é de R\$ 21.872,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

— Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal.

— O pagamento das despesas decorrentes deste Contrato ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

— Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do recebimento da ordem de serviços, sendo este prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 089/2021, processo nº 2021.111.373, objeto: aquisição álcool hospitalar 70%, lençol de papel hospitalar e touca descartável, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 24.484.451/0001-00, no valor total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES CNPJ nº 35.841.830/0001-26, no valor total de R\$ 105.430,00 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta reais), FORTE-CLEAN COM. DE EQUIP. EIRELI CNPJ nº 36.327.075/0001-29, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Presidente do AparecidaPrev, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 095/2021, processo nº 2021.002.469, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: MM. SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI CNPJ nº 21.687.346/0001-80, no valor total de R\$ 4.971,40 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). WK INDÚSTRIA COM. SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ nº 28.505.704/0001-35 no valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais). CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMERCIO EIRELI-ME CNPJ nº 64.317.761/0001-54 no valor total de R\$ 3.501,20 (três mil e quinhentos e um reais e vinte centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 098/2021, processo nº 2021.113.680, objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza de fossa séptica para atender a rede municipal de Educação. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: DW EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 20.704.533/0001-61, no valor total de R\$ 189.995,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Comandante do 7º BBM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 106/2021, processo nº 2021.224.988, objeto: a aquisição de colchões conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.858.330/0001-39, no valor total de R\$ 21.620,00 (Vinte e um mil seiscentos e vinte reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Pedro Carlos Borges de Lira
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 107/2021, processo nº 2020.075.717, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – panificados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME CNPJ nº 06.788.460/0001-02, no valor total de R\$ 2.140.110,90 (Dois milhões cento e quarenta mil reais e noventa centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário Municipal de Educação.

**2º TERMO ADITIVO Nº 243/2021.**

AO CONTRATO Nº 081/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.324.909.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-84, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GARAVELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.026.832/0001-08, com sede a Avenida 8E S/N. qd. 44 Lt.02, Setor Garavelo, neste ato, representada, por seu representante legal Sr. JULIO EDUARDO FERRO, brasileiro, casado, portador RG nº 1941020 SPTC/GO, CPF/MF 643.315.801-30 SRA. MARIA ORDALIA FERRO BARBOSA, brasileira, casada, portadora RG 159744 DGPC/GO CPF 418.210.411-00.

OBJETO: ACRÉSIMO DE VALOR DE 25% (vinte e cinco por cento) referente a cláusula oitava do contrato nº 081/2018.

VALOR: R\$ 638.243,70 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, § 1º e suas alterações posteriores em conjunto com os princípios gerais da administração pública, bem como o fundamento no art. 7, I e III, da IN 010/2015 do tem tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2021.324.909.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 248/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.968-500 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.083/0002-04, sediada na Avenida Portugal, Nº 1100, Subdivisão de Itaqui C44, Itapevi/ SP, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ APARECIDO SOARES, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da RG-CI nº 7.683.853-5 SSP/SP e inscrito sob o CPF/MF nº 043.100.218-59.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e atualização ou modernização de hardware e software GeneXpert DX para versões atuais do equipamento de Teste Rápido Molecular (GeneXpert IV R2), com fornecimento e reposição de peças, acessórios e materiais necessários ao adequado funcionamento do objeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 129/2018.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II, § 2º, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2021.144.999

JUSTIFICATIVA: A solicitação do referido aditivo encontra-se justificada no Memorando Nº 24/2021 às fls.02 dos autos, de autoria da Gestora do Contrato, Sra. Luiza Fernandes de Amorim. Vejamos:

Memorando Nº 24/20

Esta solicitação se faz necessária, visto que os serviços prestados são de extrema necessidade ao funcionamento do aparelho, utilizado para diagnóstico de tuber-

culose, que se encontra instalado no Laboratório do Centro de Especialidades e atende toda a população- usuários do Sistema Único de Saúde do município de Aparecida de Goiânia e municípios pactuados.

Tendo em vista, que a empresa contratada vem executando e mantendo com qualidade e eficiência os serviços prestados”.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1-Fica alterada a Cláusula Segunda- Da Vigência, item 2.1 do Contrato nº 129/2018, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 10 de outubro de 2021 ao dia 09 de outubro de 2022.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira- Do valor, item 3.1 do Contrato nº 129/2018, passando o valor global do contrato de R\$ 52.447,97 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 72.693,02 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e dois centavos).

1.3 - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 20.245,05 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

1.4 – Alteração da Clausula segunda do Contrato nº 129/2018, no que prisma sobre o local do maquinário, alterando para o endereço: Avenida C, Qd. 15 Lt. 01 a 24, Jardim Boa Esperança – Aparecida de Goiânia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, __23__ de __setembro__ 2021.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 257/2021**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2010 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr. VALDEMI PEREIRA DA SILVA.

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF 784.995.181-68.

LOCADOR: VALDEMI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº 84097, 2ª via, SSP/GO e inscrito sob o CPF/MF nº 228.976.901-00.

OBJETO DE LOCAÇÃO: imóvel localizado na Rua das Paineiras, Qd. 15, Lt. 11, Bairro Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia, destinado a abrigar as equipes 22 e 23 da Estratégia Saúde da Família.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 503/2010.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18 e 51 da Lei nº 8.245/91 e Cláusulas Segunda item 2.1 do Contrato nº 503/2010 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo nº 2021.345.988.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 503/2010, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 503/2010, passando o valor global de R\$ R\$ 183.426,24 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 206.423,76 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

1.3 Deverá ser empenhado o valor anual correspondente a R\$ 22.997,52 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), dado que o valor mensal do contrato corresponde à R\$ 1.916,46 (mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _30_ de __setembro__ de 2021.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

VALDEMI PEREIRA DA SILVA
Locador

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 258/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA.

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF 784.995.181-68.

LOCADOR: PAULO ROBERTO DA SILVA, portador da CI/RG nº 1.196.986-SSP/SP e inscrito sob o CPF/MF nº 232.233.401-49.

OBJETO DE LOCAÇÃO: imóvel localizado na Avenida Montenegro, Qd. 15, Lt. 42, Jardim Cristal, Aparecia de Goiânia-GO, destinado à abrigar as dependências do almoxarifado de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 045/2016.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18 e 51 da Lei nº 8.245/91 e Cláusulas Segunda item 2.1 do Contrato nº 045/2016 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo nº 2021.356.031.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 045/2016, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 045/2016, passando o valor global de R\$ R\$ 392.051,88 (trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais oitenta e oito centavos) para R\$ 483.912,26 (quatrocentos e oitenta e três reais, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

1.3 - Deverá ser empenhado o valor anual correspondente a R\$ 91.860,48 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), dado que o valor mensal do contrato corresponde a R\$ 7.655,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _05_ de __outubro__ de 2021.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

PAULO ROBERTO DA SILVA
Locador

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____


TERMO DE ADITAMENTO Nº 259/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1326/2019 - SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R&D ENGENHARIA LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Rua B, Quadra APM, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.981-150, neste ato representada pela Secretária, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: R&D ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 1014, Quadra 41, Lote 21, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP: 74.820-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.092.117/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a reforma do Centro de Convivência, localizado no Bairro Vila Brasília, neste município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 1326/2019 - SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os art. 57, §§ 1º e 2º c/c 79, §5º da Lei nº 8.666/93 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.364.454.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se justificado por meio do documento anexo às fls.03, de autoria do Engenheiro Civil e Fiscal de Obras Marcos de Freitas Araújo devidamente anexada aos autos em epígrafe, donde se extrai: “Venho através deste, solicitar a Prorrogação de Prazo do CONTRATO e de EXECUÇÃO para obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADA NO SETOR VILA BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato Nº 1326/2019 - SEL, por 180 dias, 6 meses, na vigência contratual e prazo de execução, em virtude do enfrentamento de problemas financeiros por parte da empresa no atendimento dos reajustes de preços ocasionados no período da Pandemia, os quais geraram problemas na gestão e contratação de pessoas para obra, ocasionando o não atendimento do cronograma físico-financeiro, onde atualmente foi executado cerca de 40a da obra. Além disso, no decorrer da execução do objeto contratual verificou-se o surgimento de novas dificuldades executivas em serviços que não foram previstos na reprogramação da obra e que são de suma importância para o andamento da obra contribuindo, desta forma, no atraso de executivo.”

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato nº 1326/2019 - SEL, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias/6 (seis) meses, ou seja, de 21 de setembro de 2021 a 20 de março de 2022.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Segunda item 2.2 do Contrato nº 1326/2020 - SEL, prorrogando o prazo do cronograma físico-financeiro/execução do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias/5 (cinco) meses, ou seja, até 17 de março de 2022.

.CLÁUSUM SEGUNDA — DAS DZSPOSIçõEs osnznz

- Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

— Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|---|--|-------------------------|
| Sessão/Data: 18/10/2021 | Horário: 16h00min | |
| Processos nºs 2016031407 – 2016031396 e 2016037006 | Autos de Infração nºs 20977 – 20967 e 21344/SPRU | |
| Autuado (a): Georgio Dias Fernandes | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Carolina Gonçalves Pacheco com vistas p/o conselheiro Gustavo Viana Duarte | | |
| Sessão/Data: 18/10/2021 | | |
| Horário: 16h30min | | |
| Processo nº 2019114170 | Auto de Infração nº 34163/SPRU | |
| Autuado (a): GDK Ótikas Eireli | | |
| Fiscal (is): Beatriz França | | |
| Relator (a): Francisco Gomes de Abreu | | |
| Local: Online | | |
| (i) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Francisco Gomes de Abreu | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Gustavo Viana Duarte | Conselheiro | Fazenda Pública - SPRU |
| Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |

| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|
| Sessão/Data: 20/10/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2018179287 | Auto de Infração nº 32480/SEFAZ | |
| Autuado (a): MA Administradora e Empreendimentos Ltda | | |
| Fiscal (is): Gleverson Getúlio | | |
| Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima | | |
| Local: Online | | |
| (ii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Kátia Carmem Carvalho | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cleusa Maria de Amorim | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Batista Vieira Lima | Conselheira | Fazenda Pública - VIGSAN |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |

| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|---|--------------------------|
| Sessão/Data: 25/10/2021 | Horário: 16h00min | |
| Processos nº s 2015050411 – 2015050418 e 2015050392 | Autos de Infração nºs 2870 – 2713 e 2869/Procon | |
| Autuado (a): Banco Bradesco S/A | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Marcelo da Silva Oliveira | | |
| Local: Online | | |
| (iii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| João Gonçalves Pereira Neto | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cilene Alves Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |



| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------|--------------------------------|
| Sessão/Data: 27/10/2021 | | Horário: 08h00min |
| Processo nº 2019053479 | | Auto de Infração nº 34587/SPRU |
| Autuado (a): ACL Participações Ltda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Beatriz França Viana de Andrade | | |
| Local: Online | | |
| (iv) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Beatriz França Viana de Andrade | Conselheira | Fazenda Pública - SPRU |
| Silma Evaristo Mendanha | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Licius de Albuquerque Prado | Conselheiro | Fazenda Pública - SEMMA |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |

| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------|----------------------------------|
| Sessão/Data: 03/11/2021 | | Horário: 08h00min |
| Processo nº 2019019268 | | Auto de Infração nº 15432/Procon |
| Autuado (a): Cencosud Brasil Comercial Ltda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Rafael Amorim Martins de Sá | | |
| Local: Online | | |
| (v) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Rafael Amorim Martins de Sá | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Vilmar Evaristo Mendanha | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |

| 1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------|---------------------------------|
| Sessão/Data: 08/11/2021 | | Horário: 16h00min |
| Processo nº 2018112502 | | Auto de Infração nº 8416/Procon |
| Autuado (a): Silvana Aparecida dos Santos | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Thiago Gonçalves de Souza | | |
| Local: Online | | |
| (vi) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Alessandro Neves Abdallah | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Silvani Paula de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Natalhia Neas Cardoso | Conselheira | Fazenda Pública - SEMMA |
| Thiago Gonçalves de Souza | Conselheiro | OAB |
| Carolina Gonçalves Pacheco | Conselheira | ACIAG |
| Marcelo da Silva Oliveira | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Laudath Rener Rodrigues | Secretária | |

| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------|---------------------------------|
| Sessão/Data: 19/10/2021 | | Horário: 08h00min |
| Processo nº 2017067772 | | Auto de Infração nº 9338/Procon |
| Autuado (a): Caixa Econômica Federal | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Fernanda Gomes Pereira | | |
| Local: Online | | |
| (i) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Ludimila Pereira dos Reis Carvalho | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Rafael Amorim Martins de Sá | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Natalhia Neas Cardoso | Conselheira | Fazenda Pública - SEMMA |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |

| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------|--------------------------------|
| Sessão/Data: 21/10/2021 | | Horário: 08h00min |
| Processo nº 2018159316 | | Auto de Infração nº 245/Procon |
| Autuado (a): CVC Viagens | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Cilene Alves Batista | | |
| Local: Online | | |
| (ii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Ludimila Pereira dos Reis Carvalho | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cilene Alves Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |



| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 26/10/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2013058861 | Auto de Infração nº 3630/SPRU | |
| Autuado (a): Daniela Costa da Silva | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Licius de Albuquerque Prado | | |
| | | |
| Sessão/Data: 26/10/2021 | Horário: 08h30min | |
| Processo nº 2013039657 | Auto de Infração nº 6568/SPRU | |
| Autuado (a): Jose Rodrigues | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Celeny Lopes Gonçalves Silva | | |
| Local: Online | | |
| | | |
| (iii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Ludimila Pereira dos Reis Carvalho | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Licius de Albuquerque Prado | Conselheiro | Fazenda Pública – SEMMA |
| Beatriz França Viana de Andrade | Conselheira | Fazenda Pública - SPRU |
| Francisco Gomes de Abreu | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |

| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| Sessão/Data: 04/11/2021 | Horário: 8:00 | |
| Processo nº 2018152036 | Auto de Infração nº 183/Procon | |
| Autuado (a): Nissan do Brasil | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Thiago Uchôa Leite | | |
| Local: Online | | |
| | | |
| (iv) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Ludimila Pereira dos Reis Carvalho | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Thiago Uchôa Leite | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Batista Vieira Lima | Conselheira | Fazenda Pública – VIGSAN |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |

| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 09/11/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2017004859 | Auto de Infração nº 25755/SPRU | |
| Autuado (a): Valdivino Eduardo de Oliveira | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Celeny Lopes Gonçalves Silva | | |
| | | |
| Sessão/Data: 09/11/2021 | Horário: 08h30min | |
| Processo nº 20190170090 | Auto de Infração nº 33851/SEFAZ | |
| Autuado (a): Gráfica e Editora Formato EPP | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Cleusa Maria de Amorim | | |
| Local: | | |
| | | |
| (v) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| João Gonçalves Pereira Neto | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Vilmar Evaristo Mendanha | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cleusa Maria de Amorim | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Gustavo Viana Duarte | Conselheiro | Fazenda Pública - SPRU |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |

| 2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|----------------------------------|--------------------------|
| Sessão/Data: 11/11/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2019002460 | Auto de Infração nº 16042/Procon | |
| Autuado (a): Cencosud Brasil Comercial Ltda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista | | |
| | | |
| Sessão/Data: 11/11/2021 | Horário: 08h30min | |
| Processo nº 2019012664 | Auto de Infração nº 16147/Procon | |
| Autuado (a): Cencosud Brasil Comercial Ltda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Kátia Carmem Carvalho | | |
| Local: Online | | |
| | | |
| (vi) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Ludimila Pereira dos Reis Carvalho | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Kátia Carmem Carvalho | Conselheira | Fazenda Pública – SEFAZ |
| Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Fernanda Gomes Pereira | Conselheira | OAB |
| Gilvanor Alves Pereira | Conselheiro | CRC/GO |
| Celeny Lopes Gonçalves Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fernanda Raquel de Oliveira Rocha | Secretária | |



| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 18/10/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2018180653 | Auto de Infração nº 1020/Procon | |
| Autuado (a): Claro S.A | | |
| Fiscal (is): Patrícia Viandeli deu parecer nos autos. | | |
| Relator (a): Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves c/ vistas para Conselheira Cleusa Maria de Amorim | | |
| Local: Online | | |
| (i) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cleusa Maria de Amorim | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Silma Evaristo Mendanha | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Beatriz França Viana de Andrade | Conselheira | Fazenda Pública - SPRU |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |

| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 20/10/2021 | Horário: 16h00min | |
| Processo nº 2019068619 | Auto de Infração nº 34945/Sefaz | |
| Autuado (a): Del Giudice Turismo Eireli EPP | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Gustavo Viana Duarte | | |
| Local: | | |
| (ii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Thiago Uchôa Leite | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Silma Evaristo Mundanha | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Gustavo Viana Duarte | Conselheiro | Fazenda Pública - SPRU |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |

| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 25/10/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2013034139 | Auto de Infração nº 3253 e 6654/SPRU | |
| Autuado (a): Oca Participações S/S Ltda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Rafael Amorim Martins de Sá | | |
| Sessão/Data: 25/10/2021 | Horário: 08h30min | |
| Processo nº 2017637533 | Auto de Infração nº 25894/SPRU | |
| Autuado (a): Maria de Lourdes da Silva Motda | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | | |
| Local: Online | | |
| (iii) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Gustavo Viana Duarte | Conselheiro | Fazenda Pública - SPRU |
| Rafael Amorim Martins de Sá | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |

| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| Sessão/Data: 27/10/2021 | Horário: 16h00min | |
| Processo nº 2017070954 | Auto de Infração nº 00171/17/Procon | |
| Autuado (a): Saneamento de Goiás S/A - Saneago | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Patrícia Viandeli de Oliveira | | |
| Sessão/Data: 27/10/2021 | Horário: 16h30min | |
| Processo nº 2018153656 | Auto de Infração nº 00249/17/Procon | |
| Autuado (a): Universo Online S.A | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Jose Filho Gomes da Silva | | |
| Local: Online | | |
| (iv) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Licius de Albuquerque Prado | Conselheiro | Fazenda Pública - SEMMA |
| Patrícia Batista Vieira Lima | Conselheira | Fazenda Pública - VIGSAN |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |

| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| Sessão/Data: 03/11/2021 | Horário: 16h00min | |
| Processo nº 2017082466 | Auto de Infração nº 00207/17/Procon | |
| Autuado (a): Claro S.A | | |
| Fiscal (is): | | |
| Relator (a): Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | | |
| Local: Online | | |
| (v) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| João Gonçalves Pereira Neto | Conselheiro | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Kátia Carmem Carvalho | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Patrícia Viandeli de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - PROCON |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |

| 3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| Sessão/Data: 08/11/2021 | Horário: 08h00min | |
| Processo nº 2018186226 | Auto de Infração nº 01023/18/Procon | |
| Autuado (a): Claro S.A | | |
| Fiscal (is): Conselheira Patrícia Viandeli exarou parecer nos autos | | |
| Relator (a): Djalma Silva Arantes de Ávila | | |
| Local: Online | | |
| (vi) | | |
| Conselheiros | Cargo | Representação |
| Maria de Lourdes Silva | Presidente | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Silvani Paula de Oliveira | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Cilene Alves Batista | Conselheira | Fazenda Pública - SEFAZ |
| Natalia Neas Cardoso | Conselheira | Fazenda Pública - SEMMA |
| Djalma Silva Arantes de Ávila | Conselheiro | CRC/GO |
| Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves | Conselheiro | ACIAG |
| Jose Filho Gomes da Silva | Conselheiro | CÂMARA MUNICIPAL |
| Andreia Moraes da Costa | Secretária | |



PUBLICAÇÕES

ATENDE POSTOS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.112.654/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, localizado na Al. A, S/N, Quadra CHC, Lote 175-B, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

BARATAO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº 08.435.337/0002-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de construção comercial, localizado na Rua 17-E com Rua 1-E, Quadra 12, lote 12, Setor Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

BATISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA EPP, CNPJ nº 17.359.083/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, localizado na Avenida Liberdade com Rua 25 C e com Avenida da Igualdade, S/N, Quadra 160, Lotes 01, 31 e 32, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

J F DOS REIS GAS E AGUA CNPJ nº 43.663.123/0001-15 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Dante Alighiere, Quadra 39, Lote 20, Sala 02, Villa Delfiore, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MATHEUS RODRIGUES SOUSA, CNPJ nº 33.031.388/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Avenida 08, Quadra 59, Lote 08, Sala 01, JARDIM Tiradentes, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.681.314/0001-05 torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental De Operação (LO), para atividade de fabricação de móveis com predominância de metal, localizado na Rua dos Narcisos, Quadra 47, Lote 15/23, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

SANTOS FORTUNATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.596.195/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de medicamentos, drogas de uso humano, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, localizado na Avenida Alvora, S/N, Quadra 11-A, Lote 12, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

VIEIRA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 24.908.784/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para atividade médica ambulatorial restrita a consultas com recursos para realização de exames complementares, serviços de vacinação e imunização humana., diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e outros exames análogos, localizado na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, S/N, Quadra 73, Lote 14, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Vilmar Mariano

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Avelino Marinho Sousa

Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo

Secretário de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva

Secretário Interino de Segurança Pública

Felipe Cortes Bezerra

Secretário de Relações Institucionais

Veter Martins de Moraes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Fábio Passaglia

Secretário Interino de Transparência,

Fiscalização e Controle

Willian Rodrigues Figueiredo

Secretário de Habitação

Vanilson dos Anjos Bueno

Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi

Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA

SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo

Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação